

**PORTARIA Nº 3.533/SIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aprova Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos como parte integrante do Programa de Segurança de Operador Aéreo da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 108), Emenda 02, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.036225/2018-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a versão nº 01 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., CNPJ nº 09.296.295/0001-60, operador nacional que explora serviço de transporte aéreo público de passageiros utilizando aeronave com capacidade igual ou superior a 30 passageiros, enquadrado como classe IV-B, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108), Emenda 02, e da IS nº 108-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**